

REPUBLICA

ANNO IX

YTÚ, DOMINGO 15 DE MARÇO DE 1908

NUMERO 672

REPUBLICA

Órgãos dos interesses do município

Publicação Bi-semanal
ASSIGNATURAS

Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Trimestre 4\$000

-Secção livre e Edições-

Linha \$200 [Repetição \$100]

-PAGAMENTO ADIANTADO-

REDAÇÃO E OFFICINAS

-RUA DO COMMERCIO-62

A REDACÇÃO não é responsável pelas idéas emitidas em artigos assignados.

Todos os assumptos concernentes á redacção devem ser tratados com o director

CARLOS MACHADO

Publicações, contratos, pagamentos e recebimentos com o gerente J. PERY DE SAMPAIO

A Rua Quinze

Em fins do anno findo, foi apresentada á illustre edilidade que terminou o seu mandato, uma petição assignada por muitas pessoas de nossa melhor sociedade, pedindo a substituição do nome da actual viella que, immerecidamente, irrisoriamente, traz o nome de Quinze de Novembro. Essa petição soffreu certa impugnação na Camara por ter sido indicada para receber o nome Quinze de Novembro a antiga Rua Direita, a primeira desta cidade. Não era, porem, a base dos peticionarios, a mudança do nome da Rua Direita, tanto que alguns dos peticionarios assignaram a petição com restricção quanto a este ponto.

Queriam todos e querem ainda todos aquelles que amam esta terra e zelam o seu bom nome e as suas tradições que se tirasse dessa viella suja e sem classificação o bello nome com que pomposamente se enfeita, servindo de cha-

cota aquelles que nos visitam, fazendo-lhes crer que pisam terra profundamente monarchista, terra onde se menoscabam as idéas republicanas enão a *Terra da Convenção*. Quanto á mudança desse bello nome para outra, não faziam questão, nem a fazem ainda hoje; seria mesmo preferivel que não tivéssemos uma rua Quinze.

Um dos signatarios da referida representação, pessoa de influencia e de posição social e que actualmente faz parte da Camara, em conversa comoseo, lembrou a idéa de ser dada essa denominação á actual rua de S. Francisco, bella, larga, futura e que justamente, vae dar ao largo onde está o *Cruzeiro*, uma das reminiscencias desta cidade. Ficaria bem esse. Mas não é esse o nosso intento.

A Camara passada, tendo sido empatada a votação do pedido popular, deixou ficar tudo como estava anteriormente e continúa a triste viella a ostentar o pomposo nome, produzindo nos estranhos uma impressão de desprezo e passando para nós, ytuanos, um attestado de ineptia ou melhor de antipatriotismo, que absolutamente não merecemos.

Acaba a actual edilidade de trocar o nome da rua do Carmo, tambem uma das mais antiga, pelo nome sandoso do benemerito Barão de Itahym. Elogiamos o acto, pois o distincto ytuanos era digno da estima de seus patricios e é justissimo que o seu nome seja por este meio transmittido á posteridade.

Lembramos este facto e aproveitamos a occasião, para mostrar

claramente o contraste. Para guardar um nome illustre, rendendo-lhe as devidas homenagens, dedica-se-lhe uma das melhores ruas; tambem, para mostrar desprezo a um titulo, se o empregamos em uma viella que só inspira nojo.

Não queremos dizer que á estreita viella, que nem ao menos tem *um só* predio, que lhe dê a frente, foi dado esse nome para amesquinhar a celebre data da proclamação da Republica. Foi um engano digno de deplorar-se e de consequencias tristes; por isso mesmo deve ser corrigido e para isso sempre é tempo.

Renovamos, pois, o pedido feito á edilidade passada; lembramos essa representação que ficou dormindo no archivo da Camara o somno do esquecimento.

Pedimos aos srs. vereadores, inteligentes, patriotas e dedicados, que, por amor ás tradições desta terra adorada berço da Convenção Republicana, que tirem desse triste becco a denominação pomposa que tem. Si quizerem dar o nome de "Quinze de Novembro" a alguma rua, guiem-se pelo seu bairrismo e façam-no, mas si não julgarem conveniente não o façam, porque ninguem se queixará, mas, pelo amor a Ytú e a seu nome glorioso, libertem a gloriosa denominação do posto infamante a que esta preso.

Fiquemos antes sem rua Quinze de Novembro.

Vamos, srs. edis, façam esta obra de misericordia.

Está visto que sim; e como não! é Medicinal o Vinho Figueira engarrafado por Manoel Paixão.

Uma Carta

DE

Guerra Junqueiro

Pelo seu valor literario e pela actualidade publicamos a seguinte carta que o primoroso poeta e valente pensador portuguez dirigiu aos jornalistas de Lisboa:

«Meus amigos: Antes d'hontem em viagem regressando da Hespanha, li por acaso no *Noticias de Lisboa*, do dia 5, um telegramma de Salamanca a meu respeito, com declarações que não fiz e idéas que me não pertencem.

Deduzia-se do telegramma que eu amaldiçoara o attentado, julgando por elle comprometida a causa da Republica.

E' falso.

A um illustre hespanhol, meu amigo, um dos primeiros a interrogar-me sobre a formidavel tragedia, respondi o seguinte:

«Não mataram o rei: suicidou-se. O rei era um monstro malefico, perturbador consciente de quatro milhões de creaturas. Si eu pudesse mata-lo em segredo, de longe, da minha cama, com o pensamento, não o mataria. Pela verdade, tenho a coragem de o accusar. Talvez enegasse não sei bem até á coragem de morrer Matar, não mataria nunca.

«O partido republicano nem organizou nem aconselhou o attentado. O attentado foi obra unica de dois homens. E, com tudo, as balas de morte partiram da alma da nação. Foi um attentado nacional. Um raio esplendido e pavoroso, exterminador e salvador.

«O raio condensou-se em duas almas, apenas, mas a electricidade que o gerou sahiu da alma de nós todos. Todos nós somos cúmplices.

Eis a impressão instantanea e fiel, que a morte do rei me causou, ao ter della noticia em Salamanca.

Hoje accrescentarei: Lamento de olhos enxutos a execução do monarcha. Mas, si tivesse o dom de o resuscitar, não o levantaria do seu tumulo. Deploro, angustioso, a morte do principe. E, deante do cadaver dos homicidas, descubro-me, ajo-

lhando, com fremitos de terror, lagrimas de piedade, e porque não hei de confessal-o? de admiração e de carinho. Mataram? E' certo. Ferozes? Sem duvida. Mas crueis por amor, ferozes por bondade. Os que matam por amor, sacrificando o proprio corpo, são duros, mas são bons. Abjectos e miseraveis são os que por egoismo e covardia, calando e cruzando os braços deixam morrer os innocentes.

Justiça perfeita, só no perfeito amor. O santo não destróe. Mas quando o evangelho dos santos fecunda as almas nobres, ainda impuras, a misericordia humilde converte-se de repente em combatividade heroica e generosa, que as leva ao odio e ao exterminio, pela justiça e pelo amor: São desta familia, são heróes, os dois regicidas portuguezes. Libertaram, morrendo, sacrificando-se. Idealidade, valor, desinteresse, abnegação. Heroes. Mataram um grande criminoso e o seu filho innocente. E' horrivel. Mas para elles, na sua concepção da historia, materialista e fanatica, o filho do rei era a vergontea da arvore, e a arvore de má semente queria cortar a pelo tronco. Idéa barbara e cruel. Mas a violencia deshumana do acto formidavel remiram-na os algozes heroicos, lavando com o proprio sangue o sangue innocente que vertiram. Mataram com atrocidade e com atrocidade foram mortos. Expiaram a divida, purificaram o acto. E o acto assim purificado, surge-nos grande e luminoso, na essencia intima. Deu-nos, a paz que fugira da patria, deu-nos a alegria que se evolára das almas. Libertou-nos,— harmonizou e serenou. Esses dois corpos plebeus varados de balas, crivados de golpes, irradiam amor, affecto, descanço para a nação inteira. Ha um rei no throno. Mas hoje, nesta hora de liberdade e clemencia, póde dizer-se que são elles os dois regentes do reino. Seu cordial amigo.

Guerra Junqueiro

Inda á tuba

10-3-908

Acha-se entre nós o snr. Caetano da Costa e sua exma familia, o qual ficará residindo entre nós, pois que foi o mesmo nomeado feitor da Estrada de Ferro Sorocabana, cargo esse que o mes-

A Cerveja RIO CLARO é a Mais Saudavel

mo já exerceu com muita proficiência.

Damos parabens á população Indaiatubana, por possuir no seio de sua sociedade esse distinto cavalheiro, sr. C. Costa, á quem apresentamos nossos cumprimentos.

Tambem aqui esteve hontem o intelligente clinico exmo. sr. dr. Costa Valente, o qual veio visitar o sr. Benedicto de Arruda, que vindo de Capivary, onde reside aqui está levemente enfermo.

O dr. Costa Valente, regressou no mesmo dia a Capivary onde reside. Ao sr. B. Arruda, desejamos promptas melhoras e ao dr. Costa Valente nossos sinceros cumprimentos.

Receberá na pia baptismal, o nome de Floripe, a interessante filhinha do sr. Antonio Moraes; foram pa drinhos o Sr. Felipe Feletti e a exma. sra. d. Anna Ribeiro de Moraes.

Nossos parabens.

Após cruel e prolongado sofrimento, falleceu hontem ás 4 1/2 horas da manhã a virtuosa senhora exma. sra. d. Joanna Cominate, digna mãe do nosso presado amigo sr. João Caminato.

Sabiu o feretro das Caneleiras onde era a residencia do fallecido indo o mesmo a igreja matriz e da lá ao cemiterio municipal onde foi sepultada; não sendo porem encommendada por achar-se enfermo o nosso digno vigario conego Miguel Guilherme.

A familia enlutada, apresentamos nossas sentidas condolencias e ao Revdo. vigario desejamos breve restabelecimento.

DADY.

SALTO ILLUSTRADO

Sabemos que estão bastante adiantados os trabalhos desta revista; tem sido tiradas muitas photographias e já estão promptos muitos clichés.

Pelo que vimos e ouvimos vai ser um numero digno da adiantada cidade.

Esteve nesta cidade o sr. dr. Antonio Cintra, nosso presado amigo e talentoso advogado, residente em Jabu

Termina hoje o prazo em prorogação pela segunda e ultima vez para o pagamento sem multa do imposto de vehiculos; de amanhã em diante serão pelo fiscal de policia, de ordem do cidadão Prefeito Municipal, apprehendidos todos os vehiculos que forem encontrados sem a necessaria licença, que terão que pagar o imposto e mais a multa de 20 % de accordo com a lei em vigor.

Foi nomeado inspector de policia do bairro do Apoteleia o sr. José Carlos Galvão, tendo sido demittido, a pedido do sr. Antonio da Silveira Moraes.

Hoje começamos a publicar os nomes dos contribuintes que pagarão o imposto de industrias e profissões no corrente exercicio, especificando os artigos com que negociam, a profissão que exercem e a importancia que pagarão.

SALTO

Regressou de sua viagem á Europa o nosso particular amigo sr. Manoel de Carvalho, estimado cavalheiro e negociante no Salto.

Damos-lhe as nossas boas vindas.

CIRCO GUARANY

A Companhia dirigida pelo conhecido artista João Alves continua a contar por enchente os espectaculos na vizinha cidade. Hontem devia ter havido mais um dos seus excellentes espectaculos e hoje haverá nova função com programma variado e attrahente.

Visitou-nos o sr. Francisco Menzatti, representando a notavel artista lyrica, dramatica e tragi-comica, Onelia Menzatti, a qual pretende dar alguns espectaculos n'esta cidade, por toda a semana entrante.

Agradecemos a visita.

ANNIVERSARIOS

Festejou hontem o seu anniversario natalicio o nosso presadissimo amigo sr. tenente-coronel Arthur Porto distincto funcionario publico.

Por esse motivo foi alvo de muitas felicitações pelos seus amigos e admiradores.

O «Republica», cumprimento por essa feliz data.

Fez annos hontem o menino Lupercio Seiffert, alumno do nosso grupo escolar e filho do sr. Benjamin Antunes.

Nossas felicitações.

Completa na proxima terça-feira, mais um anno de preciosissima existencia, a gentil senhorita Maria Cecilia de Almeida Garrett, distincta e dedicada alumna da Escola de Pharmacia e dilecta filha do nosso bom amigo e collaborador desta folha sr. capitão Francisco de Almeida Garrett, professor na Capital.

Nossos cumprimentos.

O FANATISMO RELIGIOSO ENLOQUECIMENTO DE UMA MOÇA

Porto Alegre, 12.—Enlouquecer, por fanatismo religioso, a formosa senhorita Maria Adalina Rolim.

CONSORCIO

Realizou-se na quinta-feira passada, o consorcio do sr. João da Silveira Campos com a senhorita Rosa de Oliveira; paronympharam o acto os srs. Vergilio Ramos Salles e Angelo Bueno da Silva.

Desejamos interminavel luz de mel.

Recebemos a visita da excellent revista *A Illustração do Sul*, que tem a sua publicação na capital, dirigida pelo sr. Bruno da Silva Porto. Agradecendo, permutaremos.

ENSINO RELIGIOSO NO GYMNASIO DE S. BENTO

O dr. Tavares de Lyra, ministro da Justiça e interior mandou retirar o ensino religioso do gymnasio de São Bento, do Rio de Janeiro, por constituir sobre carga aos alumnos, com prejuizo da sua hygiene mental.

Visitou nos o sr. Guilherme Tinelli representante da importante typographia e papelaria Spina & Bresser, em S. Paulo.

Gratos.

FALLECIMENTO

Falleceu na quarta-feira passada, o velho preto Francisco Miguel do Espirito Santo, com a avançada idade de 89 annos.

Paz á sua alma.

RECLAMAÇÕES

Pedem-nos que reclamamos a quem competir, para o estado de duas taipas que estão ameaçando ruina, uma na rua do Bon Jesus, entre as ruas de Santa Rita e Santa Cruz; outra na rua da Quitanda, entre as ruas de Santa Cruz e Flores.

Tambem reclamam-nos para que se faça cessar o abuso dos carroceiros andarem sentados nos varas das carroças.

Alu fica a reclamação.

Ultima Hora

CABREUVA ASSASINATO

No dia 5 do corrente mez, o italiano Jorge Gazolla, um tanto embriagado, penetrou na chacara onde era caseiro Luiz Theodoro de Arruda e dali retirou alguns tomates e um cachorrinho pertencente á Luiz; este, sendo advertido por um pequeno que morava em sua companhia, foi ao alcance de Jorge e, exigiu deste, a entrega do dito cachorrinho, havendo entre elles algumas trocas de palavras. Jorge, um tanto embriagado saccon de uma garucha e fez fogo contra Luiz ferindo-o no peito.

Luiz e sua companheira dirigiram-se a esta cidade, apresentando-se á autoridade policia que o fez submeter-se a auto de corpo de delicto.

Luiz gravemente ferido, voltou a sua residencia sendo hontem transportado a esta cidade onde falleceu esta manhã.

Lamentamos e muito nos admiramos que numa cidade como esta se dêm factos como esse e que o criminoso vague impune.

(Do correspondente).

Secção Livre

A PRAÇA

Scientificamos á esta e outras praças onde temos tido tranzacções que dissolvemos a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Toledo Rocha & Comp., tendo vendido aos Srs. Ataliba Toledo & Comp. os machinismos que nos pertenciam.

Declaramos outrosim que nada devemos a pessoa alguma; no entanto se algum se julgar nosso credor queira appresentar conta no prazo de 10 dias, que sendo legal será paga.

Ytú 8 de Março de 908.

Paulo Affonso da Rocha Pinto, Herculano de Toledo Prado, Ataliba de Almeida Toledo

Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE YTÚ

LEI N. 2

DE 7 DE MARÇO DE 1908 Que dá o nome de Barão d'Italyim a antiga rua do Carmo nesta cidade.

O cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, prefeito deste município de Ytú, na forma da lei etc. Faço saber que a Camara em sessão ordinaria de 7 do corrente mez decretou e eu promulgo a seguinte lei n. 2

Artigo 1.º—Passa a denominarse rua Barão do Italyim a antiga rua do Carmo desta cidade.

Artigo 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do Governo do Município de Ytú, a faça registrar.

Registrado no livro competente Governo do Município de Ytú em 13 de Março de 1908.

O Prefeito

Hermogenes Brenha Ribeiro.

O Secretario da Camara Francisco Pereira Mendes Primo.

LEI N. 3

DE 7 DE MARÇO DE 1908 Que cria o cargo de medico da Policia

O cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, prefeito deste município de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber que a Camara em sessão ordinaria de 7 do corrente mez decretou e eu promulgo a seguinte lei n. 3

Artigo 1.º—Fica creado o cargo de medico da Policia deste município de Ytú, p recebendo o funcionario a gratificação mensal de cem mil reis (100\$000)

§ 1.º—Fica o cidadão Prefeito Municipal autorizado a contratar o medico que deverá exercer esse cargo.

§ 2.º—A despesa decorrente deste novo cargo deverá ser tirada da verba «Eventuais» do organimento vigente.

Artigo 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do Governo do Município de Ytú a faça registrar.

Registrado no livro competente. Governo do Município de Ytú, em 13 de Março de 1908.

O Prefeito

Hermogenes Brenha Ribeiro.

O Secretario da Camara Francisco Pereira Mendes Primo.

LEI N. 4

DE 7 DE MARÇO DE 1908 Que eleva o ordenado do Veterinario Municipal.

O cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, prefeito deste município de Ytú, na forma da lei etc. Faço saber que a Camara em sessão ordinaria de 7 do corrente mez decretou e eu promulgo a seguinte lei n. 4

Artigo 1.º—Fica elevado o ordenado do Veterinario Municipal a cento e vinte mil reis (20\$000) mensaes á contar do dia 1.º de Abril proximo futuro.

§ Unico—O accessimo de vinte mil reis (20\$000) mensaes devera ser pago pela verba «Eventuais» do orçamento vigente.

Artigo 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

—Publique-se.—

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do Governo do Município de Ytú, a faça registrar.

Registrado no livro competente. Governo do Município de Ytú em 13 de Março de 1908.

O Prefeito

Hermogenes Brenha Ribeiro.

O secretario da Camara Francisco Pereira Mendes Primo.

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL

Prorogação do prazo do imposto de vehiculos até o dia 15 do corrente mez

De ordem do cidadão Prefeito Municipal, faço saber para conhecimento dos interessados que foi prorogado pela segunda e ultima vez até o dia 15 do corrente (domingo) o prazo para pagamento sem multa dos impostos de carrinho de madeira, cervejeiro, ou de outras bebidas, massas alimenticias, carroças, carrocinhas de conduzir leite, carroção de carnes verdes a carreto, carrocinha de mão, carros para condução de passageiros, carros de bois, carrétebas ou carroções e outras constantes das Posturas em vigor. Fimdo esse prazo serão apprehendidos todos vehiculos que forem encontrados sem a necessaria licença, que terão que pagar o imposto e mais a multa de 20 % de accordo com a lei em vigor.

E para que ninguém allegue ignorancia vai este publicado pela imprensa na forma da lei. Ytú, 10 de Março de 1908.

O Collector Municipal

Alberto Macedo.

Limpeza de ruas e praças

O abaixo assignado, de ordem do cidadão Prefeito Municipal, faço publico que de accordo com o artigo 23 do Codice de Posturas Municipaes fica marcado o prazo de 30 dias a contar desta data para todos os proprietarios se inquietos e em sua ausencia seus procuradores ou agentes para obrigados a conservar as acessões da frente de seus predios em fecho em constante estado de assio.

Fimdo este prazo será imposta aos infra tores a multa de \$500 rs. e a obrigação de effectuar a limpeza. E para que ninguém allegue ignorancia lavrei o presente que vai publicado pela imprensa na forma da lei. Ytú, 23 de Fevereiro de 1908.

O fiscal de Policia e Hygiene

Alfredo Mendes Galvão

—A indiferença mata o coração amoroso—F. A.

Tomae a Cerveja MORA-WIA, á qual dá força, saúde e vigor.

NÃO BEBE QUEM NÃO QUER

Basta de experiencias! —De-me só a CERVEJA RIO CLARO

Imposto de Industrias e Profissões

referente ao corrente exercicio de 1908

De ordem do senhor Prefeito Municipal, publico os nomes dos contribuintes que pagarão o imposto de Industrias e Profissões, especificando os artigos com o que negociam, a profissão que exercem e a importancia que pagarão.

Ytú, 12 de Março de 1908.

O Secretario
P. Primo

CONTRIBUENTES	40 % add.	total
Antonio Teteram	60.000	210\$000
Acougue de carne de porco por 1 semestre	20.000	
40 % add.	8.000	28\$000
Arlindo N. de Almeida		
varejista de secos e molhados, ferragens e louças, por 1 semestre	80.000	
Art. para fumantes	7.500	
Fumo em rolo	2.500	
Banha	7.500	
40 % add.	39.000	136\$500
Sebastião Nobrega de Almeida		
varejista de secos e molhados, ferragens e louças por um anno	150.000	
Art. para fumantes	15.000	
Fumo em rolo	5.000	
40 % add.	72.000	252\$000
Benedicto Sergio		
Kiosque de café, bebidas e art. para fumantes por um semestre	40.000	
40 % add.	16.000	56\$000
Hernano Engler		
Pharmacia pelo exercicio	150.000	
40 % add.	60.000	210\$000
José Cavedi		
Cortume pelo exercicio	100.000	
40 % add.	40.000	140\$000
A' Administração do Mensageiro		
Typographia pelo exercicio	30.000	
40 % add.	12.000	42\$000
Feltri & Petri		
Padaria por 1 semestre	60.000	
40 % add.	24.000	84\$000
Francellino Martins		
Officina de ferrador pelo exercicio	20.000	
40 % add.	8.000	28\$000
Manoel Machado de Almeida		
Taberna pelo exercicio	80\$000	
Fumo em rolo	5.000	
40 % add.	34.000	119\$000
Caetano Iarussi		
varejista de secos e molhados ferragens e louças pelo exercicio	160.000	
Artigo para fumantes	15.000	
Fumo em rolo	5.000	
40 % add.	72.000	252\$000
O mesmo		
Acougue de carne de porco pelo exercicio	40.000	
40 % add.	16.000	56\$000
A Redacção da «Federação»		
Typographia pelo exercicio	30.000	
40 % add.	12.000	42\$000
D. Maria Nazareth Carneiro		
Hotel pelo exercicio	60.000	
40 % add.	24.000	84\$000
Francisco Roldam		
Casa especial de assucar, sal, farinha de trigo e artigos conge-neres por um semestre	100.000	
Banha	7.500	
Fumo em rolo	2.500	
40 % add.	44.000	154\$000
O mesmo		
Aguardente (deposito)	50.000	
40 % add.	20.000	70\$000
Pedro de Arruda Silveira		
Taberna por 1 semestre	40.000	
Fumo em rolo	2.500	
Toucinho	5.000	
40 % add.	19.000	66\$500
José Maria Alves		
Pharmacia pelo exercicio	150.000	
40 % add.	60.000	210\$000

(Continúa)

Guarda Livros

Antonio Amorim, mudado recentemente de S. Paulo para esta cidade, incumbe se de todos os trabalhos desta profissão, da qual tem segura e longa pratica.

Encarrega-se de escripta avulsas;

Organisa e levanta escriptas atrazadas;

Como perito, faz exames de livros commerciaes e balanços;

Faz contractos commerciaes e papeis para registro de firmas, encarregando-se de mandal-os archivar na Junta Commercial de São Paulo;

Dá parecer sobre materia commercial.

Pode ser procurado á rua da Palma, n. 73.

Dr. Braz Bisudo
Medico e Operador
Consultorio e Residencia
RUA DIREITA 55
YTÚ

Professor

Antonio Amorim, com pratica de ensino primario e secundario, tendo transferido sua residencia da Capital de S. Paulo para esta cidade, prepara aqui alumnos para os exames de sufficiencia nos estabelecimentos de ensino secundario do Estado. Como materias de sua especialidade, alem de outras leciona: Arithmetica e Escripuração Mercantil, Portuguez e Francez, Geographia, Leis e Praxes commerciaes. Residencia=Rua da Palma. 73.

Esta visto que sim; e como não é Medicinal o Vinho Figueira engrafado por Manoel Paixão.

Chalet Gato Preto

RUA DO COMMERCIO 48

YTU

O proprietario deste novo Chalet, participa ao povo desta cidade, que tendo aberto a Rua do Commercio N. 48, onde encontrarão bilhetes de todas as loterias;

Para o dia 29

100 CONTOS

CAPITAL FEDERAL

Inteiros 18000

Meios—9\$000

Frações—1\$000

O Proprietario

Onofre Mazza

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Nenhum remedio ha que se compare com a

- Matricaria -

DE
F. DUTRA

Matricaria E' receitada pelos mais distinctos e conceituados clinicos do Brazil.

Matricaria Nacionaes e estrangeiros usam-na em suas casas para os seus filhinhos.

Matricaria Sempre produz effeito seguro na dentição, quando é legitima.

Matricaria Faz as crianças, gordas e robustas.

Matricaria E' recommendada por todos que a usam, desde o pobre até o rico.

Matricaria Tem sido elogiada pelos jornaes de todo o Brazil.

Matricaria Já é usada em todos os Estados do Brazil no estrangeiro.

Matricaria E' um remedio de reconhecida efficacia e valor quando é legitima.

Matricaria Depois da descoberta deste remedio, não morrem mais crianças de dentição.

Matricaria Quem usar uma vez nunca mais deixa de tê-la em casa.

Matricaria E' facil de applicar porque as crianças usam sem repugnancia.

Matricaria Só compre a que tiver o SELLO VERDE ESPECIAL como garantia de legitima.

DEPOSITO GERAL DO FABRICANTE
DROGARIA PACHECO
Rua dos Andradas Ns. 59 e 65—RIO DE JANEIRO

Especial atenção das Mães

DE FAMILIAS

F. DUTRA fabricante da MATRICARIA avisa e previne ás mães de familia que ha grande quantidade de Matricaria—Falsificada—em todos os Estados do Brazil, vendida a todo preço, por individuos inconscientes e por casas duvidosas; e por esta razão aconselha que só comprem a caixa de MATRICARIA que tiver o Selo Verde Especial aonde diz Esta é Legitima se não encontrar nas PHARMACIAS do logar, então escreva directamente ao seu unico depositario para todo Brazil o Snr. J. M. PACHECO, proprietario da acreditada

Drogaria PACHECO

Rua dos Andradas Ns. 59 e 65—Rio de Janeiro

Que remetterá regitrada 12 caixas por 12\$000

A MORAVIA é a Rainha das Cervejas

A SAUDE DA MULHER

É o medicamento infallível nas molestias do utero. É superior a ergotina, nas hemorragias: mais activo do que o Apiol e apiolina nas suspensões e nas menstruações difficéis, mais eficaz do que os ferruginosos e quina nas flores brancas e de effeito mais prompto e duradouro de que a morphina e todos os calmantes nas colicas violentas uterinas e finalmente facilita prodigiosamente o parto.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias do Brasil. Depósito geral:

DROGARIA PACHECO

Rua dos Andradas 59 - RIO DE JANEIRO

e nas drogarias BARUEL em São Paulo e COLOMBO em Santos

EMBORA

procurem aresquihar a justa fama que dia a dia vão conquistando os superiores e incomparáveis vinhos da **ADEGA PARTICULAR** não o conseguirão jámais!

Está provado exuberantemente que, hoje em dia, só bebe vinho genuíno e de primeira qualidade quem compra o magnifico vinho de meza **F. VEIRA** e os insubstituíveis vinhos do Porto

«Audaz»

e «Sigrm do Céu»

Indispensáveis em todas as convalescências, por serem os menos alcoolicos, os mais puros, os mais saborosos e, portanto, os melhores que existem no mercado.

Bebam

Bebam

Só os vinhos da
ADEGA PARTICULAR
—S. PAULO—

PAPEL para Embrulho
Nesta typographia

A *Sul America* faz exclusivamente seguros de vida, que constitue verdadeira garantia aos segurados, porque os capitães depositados na Companhia não estão sujeitos a especulações perigosas.

Apólices com accumulção de lucros e sorteios semestraes.

Os sorteios da **SUL AMERICA** não constituem jogo; a apólice sorteada fica isenta do pagamento das prestações e garantida com todos os direitos e favores que a Companhia concede em seus contratos.—Pegam informações detalhadas ao corretor—**CARLOS MACHADO**

A SUL AMERICA

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

A mais importante da America do Sul—Com sede no Rio de Janeiro

Garantias—Mais de 17 Mil Contos

BORO BORACICA

Adoptado no Exército Nacional. Poderada milagrosa para a cura de espinhas, darthros, assaduras, queimaduras, empigens, sarna, eczemas, cancro, ozagre, frieiras, herpes, escorições

e todas as molestias da pelle. Milhares de pessoas attestam a efficacia da celebre pomada—Boro Bóracica.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil e na casa

LOUIS HERMANYN

Deposito Geral:—Drogaria Pacheco—Rua dos Andradas, 59. Rio de Janeiro. E nas drogarias «Baruel», em S. Paulo e «Colombo» em Santos.

Vende-se em todas as pharmacias desta cidade

Officina de Carroças e trollys Tonoeiro, Marceneiro e Torneiro

DE

SYLVIO RUSSOLO

Nesta bem montada officina executa-se todo e qualquer trabalho, concernente a mesma arte.

Torneam-se bollas de bilhares. Tem á venda formas de laranjinhas proprias para o carnaval.

Serviço garantido

Preços razoaveis

RUA DIREITA n. 33

Ytú

por-mez

Dr. Bruno Chaves

Nosso digno ministro em Roma junto a S.S. o Papa e um optimo resultado o

Péitoral De ANGICO PELOTENSE

so seus filhos e declará:

“Attesto que varias pessoas de minha familia, affectadas de influenza, bronchites e to-se, usaram com optimo resultado do Péitoral de Angico Pelotense fabricado na pharmacia Eudorado Siqueira, de Pelotas. —Roma, 22 de Outubro de 1906 —Dr. Bruno Chaves—Reconheço verdadeira a firma supra do dr. Bruno Chaves.—Pelotas, 26 de Outubro de 1906. Em testemunho de verdade—Luiz Carlos Massal, 4.º secretario.” Não tem resguardo. Não contem opio. O livro le va o modo de usar. Exigir o verdadeiro

PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE

venda em todas as pharmacias e drogarias

Deposito no Rio—Drogaria Pacheco, rua dos Andradas 5

Em S. Paulo:—Drogaria Baruel Comp.

Deposito Geral:—DROGARIA E. SEQUEIRA & COMP.

Vende-se a Grande Chacara

INTITULADA Boa Vista

Vende-se uma excellente chacara, muito proxima desta cidade, situada no CAMPO DA FORÇA, é retirada da Villa Nova apenas meio kilometro, indo pelo leito da Estrada de Ferro gasta se apenas 8 MINUTOS a PE'. A chacara tem as seguintes bemeifeitorias: 3 boas casas de morada, 14 mil pés de café formado; 4 mil pés de bananeiras e grande numero de arvores fructeiras (Jaboticabeiras, Laranjeiras, Mangueiras, etc.)

Trez Aguadas Magnificas e Abundantes

A colheita annual de Café tem dado a media de mil arrobas: a produção de abacaxis tem sido de 400 MIL, que tem produzido annualmente vinte e trez Contos. Possui 40 alqueires de terras, sendo a metade em CAPOEIROS e o mais em terrenos cultivaveis e boa pastaria; as suas divisas são proprias e naturaes: o dono pode tambem se utilizar para pastaria, do grande campo fronteio á chacara. No terreno da chacara existe grande quantidade de barro de telha e tijollo podendo sustentar uma Olaria sem nunca acabar; a proximidade da Estrada de Ferro, permite remetter o producto para toda a parte.

O motivo da venda é o dono ter de se retirar para sua patria, por isso vende por preço baratissimo, de modo que o comprador nunca poderá arrepende visto que os lucros são extraordinarios em relação ao capital empregado.

Negocio garantido e de grande importancia

Esta chacara é muitissima conhecida de todas as pessoas desta cidade. Qualquer negociante da VILLA NOVA poderá par informações. Trata-se na mesma Chacara com

Giovanni Piasentini

Moravia dá força, saude e vigor

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).